

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 19 de novembro de 2008 • Nº 222

3

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.401 DE 19 DE Novembro DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 35.073.400,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.715, de 26 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito suplementar em favor da Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e Secretaria dos Transportes / Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 35.073.400,00 (trinta e cinco milhões, setenta e três mil, quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das Fontes 00 - Recursos Ordinários, 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 -2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 19 de novembro de 2008

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.401 de 19 de Novembro de 2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00

PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21101.04122042.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	2.000.000,00
21101.04122051.041	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.5.90.61	00	8.305.050,00
21201.10301122.307	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	330.000,00
21201.10301122.307	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	2.050.000,00
21201.10302122.306	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.38	12	630.000,00
21201.10302122.306	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.39	12	6.000.000,00
21201.10302122.306	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.92	12	8.350,00
46201.26782381.293	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	10	4.365.000,00
46201.26782381.351	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	11.385.000,00
TOTAL					35.073.400,00

ANEXO II

DECRETO Nº 13.401 de 19 de Novembro de 2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00

PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181321.203	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.39	10	500.000,00
12101.06181321.203	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
12101.06181321.205	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	4.4.90.52	10	200.000,00
12101.06181341.207	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.52	10	500.000,00
14201.12364051.047	PROJETO CLIMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
14201.12364141.045	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
14201.12364181.043	CONCURSO PARA DOCENTES E TÉCNICOS DA UESPI	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
14201.12364181.043	CONCURSO PARA DOCENTES E TÉCNICOS DA UESPI	FO	3.3.90.39	12	19.000,00
14201.12364181.044	PLANO DE SEGURANÇA PARA A UESPI	FO	3.3.90.39	12	30.000,00
14201.12364182.064	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS CAMPI DA UESPI	FO	3.3.90.39	12	9.000,00
14201.12364182.068	ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.30	12	75.000,00
14201.12364182.068	ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.93	12	10.000,00
14201.12364182.072	RECONHECIMENTO DE CURSOS	FO	3.3.90.36	12	57.000,00
14201.12364192.067	POLÍTICA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
14201.12364192.067	POLÍTICA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL	FO	3.3.90.36	12	15.000,00
14201.12364192.067	POLÍTICA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL	FO	3.3.90.39	12	15.000,00
15202.04122042.178	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.92	12	30.000,00
15202.04122042.178	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.08	12	20.000,00
15202.04122042.178	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
15202.20606052.179	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	3.3.90.14	10	40.000,00
15202.20606052.179	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	3.3.90.30	10	100.000,00
15202.20606052.179	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	3.3.90.36	10	60.000,00
15202.20606052.179	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	3.3.90.39	10	60.000,00
15202.20606052.179	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
15202.20606052.179	REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DO EMATER	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
15204.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.30	10	100.000,00
15204.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
15204.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.51	10	50.000,00
15204.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
16208.04122042.039	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.30	12	58.000,00
16208.04122042.039	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.39	12	61.000,00
17113.10122361.269	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.51	10	100.000,00
17113.10122361.269	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.52	10	600.000,00
17114.10122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA	SO	3.3.90.30	10	120.000,00
17114.10122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA	SO	3.3.90.39	10	50.000,00
17114.10302232.257	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PACIENTES DO HAA	SO	3.3.90.30	10	350.000,00
17115.10122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	4.4.90.52	10	950.000,00
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.30	10	240.000,00
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.39	10	180.000,00
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	4.4.90.52	10	400.000,00
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	10	350.000,00
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	10	550.000,00
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	10	650.000,00
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	10	100.000,00
17117.10302221.282	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA O HGV	SO	3.3.90.39	10	300.000,00
17117.10302221.282	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA O HGV	SO	4.4.90.52	10	100.000,00
17117.10302221.286	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	3.3.90.39	10	550.000,00
17117.10302221.286	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	4.4.90.52	10	550.000,00
20201.04122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.30	10	30.000,00
20201.04122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.36	10	30.000,00
20201.04122042.104	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.39	10	34.050,00
20201.23691421.134	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE EMPRESAS	FO	3.3.90.35	10	55.000,00
20201.23691421.134	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE EMPRESAS	FO	4.4.90.52	10	80.000,00
20201.23691421.135	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA JUCEPI	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
20201.23691421.135	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA JUCEPI	FO	4.4.90.52	10	385.000,00
21101.04122051.041	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.35	10	740.000,00
22101.14421331.127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00